



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº 016/2015/02-GP/IR Campo Novo do Parecis, 23 de fevereiro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor

DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO

Presidente do Legislativo Municipal

Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 401/2015 (Sessão 10.02.15).

Senhor Presidente,

1. Com fulcro nas indicações em epígrafe, postulada pelos Nobres Edis, e, em conformidade com as informações subsidiada via Secretaria de Esportes e Lazer, órgão responsável por esta demanda, temos o que segue:

✓ Indicação nº 401/2015, **versando sobre a necessidade de o Poder Executivo, através da Secretaria de Esportes e Lazer, implantar no calendário de eventos do Município a Gincana do Trabalhador**, informamos que esta propositura já se encontra pronunciada positivamente na indicação nº 374/2014, através do Ofício nº 236/2014/12-GP/IR Campo Novo do Parecis, 30 de dezembro de 2014.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,


Mauro Valter Berft
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49

CÂMARA CAMPO NOVO DO PARECIS MT

03-MAR-2015 13:17 001559 2/2